



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, para as licitações na modalidade eletrônica / presencial compreendendo o período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2021, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Presidente: **ROSENI MAIA DIAS SILVA**

Membro: **MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Membro: **EDMO FRANCISCO MEDEIROS MAIA**

RESOLVE TAMBÉM:

Art 2º - Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem a realização de licitações da modalidade Pregão Eletrônico / Presencial promovido por esta Edilidade.

Pregoeira: **ROSENI MAIA DIAS SILVA**

Equipe de Apoio: **MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio: **EDMO FRANCISCO MEDEIROS MAIA**

Art 3º - As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Art. 4º - Torna sem efeitos a portaria 062/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de Maio do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional